



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 098/2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ secr. Mun. de Obras

Indica: Que seja realizado patrolamento e cascalhamento da Linha Setor Fazendinha/Ponte seca, setor chacareiro.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que a mesma se encontra com bastante valetas e buracos, dificultando o transito naquela região, havendo necessidade de recuperação com patrolamento e encascalhamento, sendo ainda, uma linha com prioridade na recuperação, devido a mesma ser em toda sua extensão, com várias famílias feirantes e baseada na agricultura familiar.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

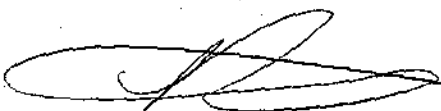
Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

APROVADO

EM: 27/05/24
SESSÃO ORDINÁRIA
Unanidade

28/05/24


Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador